

**MUNICÍPIO DE BRAGA****Edital n.º 1368/2024**

**Sumário:** Abertura de discussão pública — alteração à licença da operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 9/2000 — processo n.º 15/1998/15837/0 — E/35190/2024.

**Abertura de Discussão Pública — Alteração à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 9/2000 — Processo n.º 15/1998/15837/0 — E/35190/2024**

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18: Faz saber que, nos termos do artigo 27.º, n.º 2, ex vi artigo 22.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor, e alínea e) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objeto a alteração ao Lote A1, da Licença da Operação de Loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 9/2000, sito na Quinta de Santa Bárbara, da freguesia de Braga (São João do Souto), atualmente integrada na União das Freguesias de Braga (São José de São Lázaro e São João do Souto) deste concelho, em que é requerente José Maria Silva Moreira, Arquitetura e Construção, L.ª, e consiste no seguinte: deslocar/centrar o volume composto pelos pisos A.S. e seis pisos destinados à habitação com o intuito de permitir a criação de varandas nos topos do volume; o volume de construção passa para 16.255,00m³; realocação da rampa lateral de acesso carral ao Lote A1 ao piso -2 destinado ao uso de estacionamento. As referidas alterações implicam modificações aos valores globais do loteamento, passando o volume total de construção para 205.825,00m³; reconfiguração da área cedida ao domínio público, passando a ter os seguintes valores: área de arruamentos: 6.664,00m²; área de passeios: 5.010,94m²; área de estacionamento: 2.348,50 m²; área de espaços verdes: 12.273,15m² e área de acesso às garagens: 775,41m²; o número total de fogos é de 356 (correção do quadro sinótico na planta de síntese), mantendo-se as restantes prescrições do alvará em vigor. Há lugar à alteração às obras de urbanização. Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, na Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT), sita no Edifício do Pópulo, Braga. Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município, publicado no *Diário da República* e num jornal de âmbito nacional.

2 de setembro de 2024. — O Vereador, João Vasconcelos Barros Rodrigues.

318077998